



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## **APOSTILAMENTO**

**Autos SEI nº:** 23.0.000002446-5

**Contrato TRE/GO nº:** 79/2022 - Serviços de história

**Objeto:** Alteração da razão social da CONTRATADA

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRE/GO Nº 79/2022**

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato TRE-GO nº 79/2022**, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** e a sociedade empresária **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.099.686/0001-82.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem por objetivo a alteração da razão social da empresa **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, para **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo de Apostilamento.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

**PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI**

Diretor-Geral do TRE-GO

*Em substituição*

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 13/04/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0514002** e o código CRC **27CA76E1**.

23.0.000002446-5

0514002v2